



Câmara Legislativa do Distrito Federal

040402  
Assessoria de Planejamento

**Deputado Distrital Leonardo** IND 1883 /2002

**PMDB**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente – PMDB)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES

Em 07/04/02

*Flammar Pinheiro Junior*  
Chefe da Assessoria de Menores

**Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação do Hospital Regional de Santa Maria – HRS – RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação do Hospital Regional de Santa Maria - HRS – RAXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação se faz necessário, por ser uma antiga reivindicação da população de Santa Maria, que carece de um hospital público.

Santa Maria abriga uma população carente que necessita do atendimento eficaz por parte do Poder Público, a falta de um hospital público representa uma realidade de sofrimento para a comunidade, que não tem condições, de sempre que necessitar se deslocar para outras cidades a procura de atendimento médico.

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.

*Leonardo Prudente*  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

PROT. LEGISLATIVO  
IND 1883/02  
Fls. n.º 01 R/TA